

MONITORAMENTO DOS PROCESSOS DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da CPE

Vara Criminal

Foro: Sidrolândia

Local identificado: Central de Processamento Eletrônico - CPE

Emitido em 24/10/2026.

Verificou-se, no âmbito do(a) **Central de Processamento Eletrônico - CPE**, a existência de **Processos de Apuração de Ato Infracional** com tempo de tramitação superior a 180 dias, em desconformidade com o art. 10, inciso XV, da Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade 2026.

Diante disso, solicita-se que Vossa Senhoria adote as providências necessárias para regularização das pendências apontadas, com a devida atualização dos registros.

RESUMO

Total de processos fora da meta: **5**

Maior tempo identificado: **1376 dias**

PROCESSOS IDENTIFICADOS

Dias	Processo	Situação	Localização
1376	0002769-64.2022.8.12.0045	Julgado (J)	CPE - Criminal Auxiliar - Processo / 3. Ag. Comunicações
1376	0002796-81.2021.8.12.0045	Julgado (J)	CPE - Criminal Auxiliar - Processo / 3. Ag. Comunicações
1365	0900259-53.2022.8.12.0045	Julgado (J)	CPE - Infância e Júri - Processo / 3. Ag. Expedição
1361	0001272-83.2020.8.12.0045	Julgado (J)	CPE - Criminal Auxiliar - Processo / 3. Ag. Comunicações
1255	0000686-75.2022.8.12.0045	Julgado (J)	CPE - Criminal Auxiliar - Processo / 3. Ag. Comunicações

Atenciosamente,

Coordenadoria da Infância e da Juventude